MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 155/2019**

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que em virtude da realização do Cortejo Noturno Templário, fica condicionado o trânsito no dia 12 de outubro de 2019, das 20h00 às 24h00, no seguinte trajeto na cidade de Tomar:
Desde o Castelo Templário, Av. ª Dr. Vieira Guimarães, Av. ª Cândido Madureira, Rua Infantaria XV, Praça da República, Rua Serpa Pinto, Ponte D. Manuel I (Ponte Velha), Rua de Santa Iria até à Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 02 de outubro de 2019

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2019.10.02 17:56:53 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA